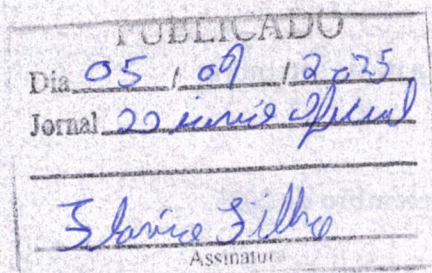




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 2068/2025



**“NOMEIA GESTOR E FISCAL DO
CONTRATO Nº 77/2025 DO MUNICÍPIO
ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

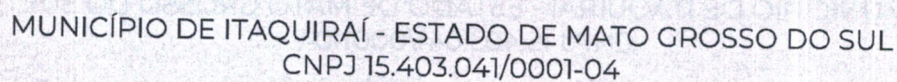
Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestor e fiscal do contrato nº 77/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de obra de modernização da iluminação pública da Avenida Industrial, em atendimento ao Convênio TRANSFEREGOV nº. 950041/2023, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Defesa, e o Município de Itaquiraí/MS, demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Nos moldes do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021:

	Servidor	Matrícula	Secretaria
Gestor de contrato - Titular	ROBERTO MIGUEL DA SILVA JUNIOR	4139	Obras
Gestor de contrato - Suplente	MOISES BATISTA DOS SANTOS	3070-8	Obras
Fiscal de contrato - Titular	ARLINDO LORO NETO	7100	Obras
Fiscal de contrato - Suplente	EDUARDO RODRIGO VIEIRA LIMA	3065-1	Obras

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquiraí, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquiraí-
MS CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /



Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5333/2023.

Art. 4º. Esta Portaria produz efeitos retroativos a 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 05 de setembro de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquiraí-
MS CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br/